



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020
EDITAL Nº 15, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

MÁRCIO PINTO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente edital para:

I. **HOMOLOGAR** o resultado e classificação final de Concurso Público municipal para provimento do cargo de **TESOUREIRO**, conforme segue:

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
JOSIAS VIEIRA FRANÇA	92,00	1º
LEANDRO APARECIDO DE AGUIAR	89,00	2º
JADER DIAS DE SOUZA JUNIOR	87,00	3º
LAURA SANTOS TELLES	86,00	4º
GUILHERME FERREIRA CABRAL	86,00	5º
VANDER LUIS MÉNDEZ WISSMANN	85,00	6º
CARLOS MIGUEL KLAMT	84,00	7º
KATIUCE LANGNER	82,00	8º
ALINE DIP TONIOLO DA CAS	78,00	9º
RICARDO ROCKENBACH	77,00	10º
FRANCISCO CARLOS VIDAL	74,00	11º
ANDRÉ FINATTO DONASSOLO	70,00	12º
MONIA ELIDIA HATTJE DAPPER	69,00	13º
TIAGO DOS SANTOS JARDIM	68,00	14º
ALINE DA SILVA ROCHA SOTORIVA	67,00	15º
ADELISE SILVANA SANDERS	66,00	16º
BRENDA DE OLIVEIRA	66,00	17º
LUIZ GILBERTO DOS SANTOS	65,00	18º
CLAUDIO EDUARDO SCHIRMANN	64,00	19º
ELISA DE BORTOLI LOURENÇO	63,00	20º
INGRID DA SILVA OLIVEIRA	62,00	21º
DÉBORA FONTANIVE DEFENDI	60,00	22º
DANIELLY DE SENNA	59,00	23º
MARCELO BOHN	59,00	24º
DAIANE OLIVEIRA COSTES TIBURSKI	59,00	25º
GABRIELA KLEIN	59,00	26º
VANESSA BEATRIZ VIEIRA	59,00	27º
TERESINHA DE FATIMA FERREIRA	58,00	28º
TIAGO MUNIZ DE OLIVEIRA	58,00	29º
THAILA RAFAELA VOLLMER DE MIRANDA	58,00	30º
LEOMAR MEDEIROS KUFFNER	58,00	31º
JÚLIO CÉSAR ZANOTTO DÓRO	57,00	32º
CLEOMAR PINTO E SILVA JUNIOR	56,00	33º
LEONI POLIDÓRIO MACHADO	56,00	34º
DANIELA NODARI	56,00	35º
BIBIANO PORGISQUE MALLE	56,00	36º
MARIANA BIFF	53,00	37º
FELIPE BIER AGUIRRE	52,00	38º
VINÍCIUS RICARDO LANG	51,00	39º
ANTÔNIO GABRIEL GHILLIONI	51,00	40º
EVELYN CORRÉA FERNANDES	50,00	41º



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF**

II. O presente concurso público terá validade de 02 (dois anos), a partir da publicação deste edital, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal.

III. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020.

**MÁRCIO PINTO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF**

Registre-se e Publique-se